



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º PE-001/2021-SEINFRA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **24 de Novembro de 2021**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico **PE - 001/2021 SEINFRA**, tipo menor preço, para a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA COMERCIAL, PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO E RASPAGEM EM ESTRADAS VICINAIS, NAS DIVERSAS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, TUDO PARTE CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 10 de Novembro de 2021

*Aline Brito Nobre*

Aline Brito Nobre  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

## EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2021.08.26.01 - Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de construção de Passagem Molhada na localidade de Riacho do Meio, no Município de Irauçuba - CE. Contratada: Litorânea Empreendimentos LTDA. Assina pela Contratada: Gontran Coelho Pinho Júnior. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Assina pela Contratante: Marcos Thiago Ferreira da Silva. Valor global Contratado: R\$ 240.092,19 (duzentos e quarenta mil noventa e dois reais e dezenove centavos). Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a contagem 07 (sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à licitante vencedora, da Ordem de Serviço. Dotação orçamentária: 1001 26 782 0034 1.101, elemento de despesas/subelemento N.º 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99. Origem dos Recursos: Convênio União - (Fonte 1510000000) e Próprio (Fonte 1001000000). Data de assinatura do Contrato: 08 de novembro de 2021.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2021.08.26.01

Tomada de Preços Nº 2021.08.26.01 - Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de construção de passagem molhada na localidade de Riacho do Meio, no Município de Irauçuba - CE. Processo adjudicado e homologado em favor da empresa: Litorânea Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.551.097/0001-07 com o valor global de R\$ 240.092,19 (duzentos e quarenta mil noventa e dois reais e dezenove centavos). Data da adjudicação e homologação: 08 de novembro de 2021.

Irauçuba - CE, 8 de novembro de 2021  
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA  
Secretário de Infraestrutura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA

## EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato Administrativo Nº 20.13.03/PE-03 - Pregão Eletrônico Nº 20.13.03/PE  
Instituto Municipal de Meio Ambiente - Rescisão do Contrato Administrativo Nº 20.13.03/PE-03, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 20.13.03/PE. Objeto: Aquisição de equipamentos para execução do Convênio nº/ano, da proposta 045781/2019, com objetivo de melhoramento da Gestão de Resíduos Sólidos. Contratada: REYCOMEX NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 24.925.416/0001-89. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do Art. 58, inciso II, e arts. 78, inc. XII e 79, inc. I, da Lei Federal 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de 29 de Outubro de 2021, passando a ter eficácia após publicação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2021-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Dezembro de 2021, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 008/2021-SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação para execução de serviços de pavimentação asfáltica da estrada de Almofofa à Orla do Rio Aracati Mirim (PT 1067409-35) e pavimentação de acesso a Orla da Ilha do Guajiru (CONV. 890010/2019), na Cidade de Itarema.

O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, N.º 48, Centro, Itarema, Ceará, ou nos Endereços Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br).

Itarema-CE, 9 de Novembro de 2021.  
INEZ HELENA BRAGA  
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Novembro de 2021, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 007/2021-SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de serviços de adequação da estrada vicinal da Localidade de Lagoa dos Negros, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará.

O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, N.º 48, Centro, Itarema, Ceará, ou nos Endereços Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br).

Itarema-CE, 9 de Novembro de 2021.  
INEZ HELENA BRAGA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.09.1

Realizará a Licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de reforma e ampliação da Escola Luís Leite Brinigel, localizado no Distrito de Corrente no Município de Jardim/CE. Abertura: 29 de novembro de 2021 às 09:00hrs.

Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim/CE, 9 de novembro de 2021.  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO  
Presidente da Comissão de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISOS  
CONCORRÊNCIA Nº 2021.07.30.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado indeferido/improcedente o recurso administrativo interposto junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência Nº 2021.07.30.1 pela empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI. Diante da conclusão da etapa recursal, daremos prosseguimento as fases processuais com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 12 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000.

## CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.25.2

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado indeferido/improcedente o recurso administrativo interposto junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência Nº 2021.08.25.2 pela empresa PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA. Diante da conclusão da etapa recursal, daremos prosseguimento as fases processuais com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 12 de novembro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000.

Juazeiro do Norte/CE, 8 de novembro de 2021.  
UELTON DE SOUZA CARDOSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

(Nº 905.992 no licitações-e do BB). Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: 11/11/2021, 08h; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: 24/11/2021, 8h; Início da Disputa: 24/11/2021, às 10h. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática destinados as diversas Secretarias. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 032/2021 (Nº 905.992 no licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, E-mail: [licitacao@marco.ce.gov.br](mailto:licitacao@marco.ce.gov.br), Marco-CE. 04/11/2021 - Sandro Reubem Osterno Mourão, Geraldo Bastos Osterno Júnior, Marco Edineila Silveira, Alex Rios Silveira, Jesus Dyêgo Armando Silva e Francisco Nelson Cavalcante Filho, respectivamente Chefe de Gabinete e Secretários de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, de Educação, Cultura e Desporto, de Infraestrutura, de Planejamento, Admin. e Finanças e de Saúde.

Marco-CE, 4 de Novembro de 2021.  
MARIA EDINEILA SILVEIRA  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 511.01/2021

A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0511.01/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, INSTRUMENTAIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ACESSÓRIOS, UTENSÍLIOS E ITENS DIVERSOS DESTINADOS A EQUIPAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE BOA VISTA, que realizar-se-á no dia 24.11.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Meruoca/CE, 8 de novembro de 2021.  
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.27.1-SEINFRA

O Município de Missão Velha-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Concorrência Pública Nº 2021.09.27.1-SEINFRA. Licitantes habilitadas: Construtora Smart EIRELI e Evaldo e Moreira Filho LTDA. Licitantes inabilitadas, seguida da cláusula do edital que descumprir: LR Serviços e Construções EIRELI - ME - 4.2.2(L) e 4.2.3(E); Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI - 4.2.2(L); Construtora Nova Hidrolândia EIRELI-ME - 4.2.2(L) e 4.2.3(E); X3 Empreendimentos e Locações LTDA - 4.2.1(E), 4.2.2(L), 4.2.3(E) e 4.2.3(S); Construtora Suassuna e Martins LTDA EPP - 4.2.2(L), 4.2.3(E), 4.2.3(G) e 4.2.6(H); GR Máquinas Empreendimentos EIRELI - 4.2.2(L), 4.2.3(E) e 4.2.6(H); R.A. Construtora EIRELI EPP - 4.2.2(L), 4.2.3(E), 4.2.3(T) e 4.2.6(J); Limpax Serviços e Construções EIRELI - 4.2.2(J), 4.2.2(L) e 4.2.3(G); Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI - ME - 4.2.2(L), 4.2.3(E) e 4.2.6(H); Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação LTDA - 4.2.2(L), 4.2.2(N), 4.2.3(E), 4.2.3(G) e 4.2.6(H); A.I.L. Construtora LTDA - 4.2.2(L), 4.2.3(E), 4.2.3(G) e 4.2.6(J). Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE-CE no site <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Missão Velha-CE, 8 de novembro de 2021.  
ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2021-SEINFRA

Objeto: seleção de melhor proposta comercial, para a futura contratação de serviços e/ou obras de engenharia, para a locação de equipamentos, a serem utilizados na recuperação e raspagem em estradas vicinais, nas diversas localidades, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, de acordo com o orçamento básico, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, composições dos serviços, curva ABC, composição do B.D.I., encargos sociais, memorial descritivo e especificações técnicas, peças gráficas e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, tudo parte constante do anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de execução: Indireta. Forma de disputa: aberto e fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 24.11.2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bltcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso público" e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Morada Nova - CE, 9 de novembro de 2021  
ALINE BRITO NOBRE  
p/Comissão



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darlomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

**Conselho Deliberativo**

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuemas

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA****SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E**  
**TRANSPORTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**Extrato do Contrato **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte e a Empresa R2O SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de execução de sondagens elétricas para locação de poços profundos, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura eTransporte de Abaiara/CE. **Valor Total:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
**Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2021.  
**Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Raimundo Roncy de Oliveira.

ABAIARA/CE, 29 de Outubro de 2021.

**Publicado por:**

Carlos Mateus Bezerra Flores

Código Identificador: E948576D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº 2021.11.08.01**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.08.01**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 DE NOVEMBRO DE 2021, às 08h:30MIN, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2021.11.08.01, com fins para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, COM ALOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo e-mail: [licitaacopiara@hotmail.com](mailto:licitaacopiara@hotmail.com) e site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.**ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**  
Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E APRECE-CE)

**Publicado por:**

Antonia Elza Almeida da Silva

Código Identificador: D061FD29

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA 487/2021 ACOPIARA-CE, 08 DE NOVEMBRO DE**  
**2021. NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA 487/2021 ACOPIARA-CE, 08 de novembro de 2021.

NOMEIA ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**39D85BBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -  
FRANCISCA RINIELI DA SILVA TEIXEIRA**

A Sra. Francisca Rinieli da Silva Teixeira inscrita no CPF: 065.026.863-62 e RG de nº2008051820-0, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e Olericultura, na cidade de Mombaça no Sítio Araçá, S/N – Distrito Sede - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 8 de Novembro de 2021.

**NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES**  
Secretário de Meio Ambiente  
Mat.4731579

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**07FE393E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -  
FRANCISCO ÉDIO DA SILVA**

O Sr. Francisco Édio da Silva inscrito no CPF: 054.356.493-23 e RG de nº2008009200378, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Apicultura), na cidade de Mombaça no Sítio Passagens, S/N – Distrito de Carnaúba - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 8 de Novembro de 2021.

**NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES**  
Secretário de Meio Ambiente  
Mat.4731579

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**990ABEF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -  
TERTULIANO SOARES E SÁ NETO**

O Sr. Tertuliano Soares e Sá Neto inscrito no CPF: 938.333.933-00 e RG de nº2000097032108, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio João de Barros, S/N – Distrito Sede - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 8 de Novembro de 2021.

**NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES**  
Secretário de Meio Ambiente  
Mat.4731579

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**7F62E8B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - JOÃO  
PAULO GOMES DA SILVA**

O Sr. João Paulo Gomes da Silva inscrito no CPF: 025.205.193-98 e RG de nº38.112.058-2, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Apicultura), na cidade de Mombaça no Sítio Luiz Rodrigues, S/N – Distrito de Catolé - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 8 de Novembro de 2021.

**NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES**  
Secretário de Meio Ambiente  
Mat.4731579

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**7B91CE7E



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 20219062-  
CMMN**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 20219062-  
CMMN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, POR OCASIÃO DO EVENTO: SESSÃO SOLENE PARA POSSE DA MESA DIRETORA ELEITA - BIÊNIO 2019 E 2020, A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, CNPJ Nº 21.168.494/0001-98. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR -CPF Nº 212.545.403-34. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NANTUA -CPF Nº 984.062.993-04.

**JOEL FERREIRA -**  
Presidente da Comissão de Licitação /Câmara Municipal de Morada Nova.

**Publicado por:**  
Joel Ferreira  
**Código Identificador:**AFA3F07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-001/2021-SEINFRA. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA COMERCIAL, PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO

E RASPAGEM EM ESTRADAS VICINAIS, NAS DIVERSAS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, TUDO PARTE CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.** COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **24.11.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

A COMISSÃO.

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:D5D95EF9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.035, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Autoriza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova -IPREM N a associar-se e contribuir com entidades de classe dos regimes próprios de previdência.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faça saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREM N autorizado a associar-se com entidades de classe dos regimes próprios de previdência legalmente constituída para estes fins e cuja finalidade seja assegurar o desenvolvimento econômico, técnico, administrativo e social das instituições filiadas, visando o bem-estar de seus segurados e beneficiários, com o desenvolvimento de atividades de aprimoramento do conhecimento técnico-administrativo, de atividades de intercâmbio, da realização de congressos nacionais e encontros regionais discutindo e difundindo os princípios da doutrina previdenciária e assistencial.

**Art. 2º** O IPREM N efetuará à entidade a que se associar, os pagamentos da contribuição associativa estatutária e das demais taxas e despesas oriundas do ato associativo, devidas nos termos do estatuto social e do regimento interno.

**Parágrafo único.** As despesas definidas no caput deste artigo serão custeadas pela taxa de administração do IPREM N.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,** em 08 de novembro de 2021.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha  
Código Identificador:C4AB2832

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.036, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Morada Nova; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao

plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faça saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Morada Nova, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Morada Nova a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

**Art. 2º** O Município de Morada Nova é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito Municipal que poderá delegar esta competência.

**Parágrafo único.** A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

**Art. 3º** O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:

I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou;

II - início de vigência convencionada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência complementar.

**Art. 4º** A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS (do Ente) aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.

**Art. 5º** Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

**Parágrafo único.** O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretroatável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

**Art. 6º** O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão ao plano de benefícios já existente ou plano próprio em entidade de previdência complementar.

**CAPÍTULO II**  
**DO PLANO DE BENEFÍCIOS**





# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 10 de novembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº252 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Continuação)

### EDITAL Nº7 – PEFOCE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC) E OUTROS DOCUMENTOS, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021.

#### 1.DA CONVOCAÇÃO

1.1.Ficam convocados para a entrega da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e outros documentos previstos no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, os candidatos elencados no Anexo Único deste edital.

1.2.A entrega da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e outros documentos previstos no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, ocorrerá por meio de sistema on-line disponibilizado na Área do Candidato para tanto, mediante o envio de imagens digitalizadas.

#### 2.DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1.Os candidatos convocados para a entrega da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e outros documentos previstos no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, deverão observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº1 – PEFOCE.

2.1.1.A Investigação Social ocorrerá durante todo o concurso público.

2.2.A realização da Investigação Social, que consiste na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, será de responsabilidade da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – COIN/SSPDS, com a participação imprescindível dos órgãos de inteligência vinculados à SSPDS, conforme Instrução Normativa nº001/2011.

2.3.Os candidatos convocados por este Edital serão submetidos à Investigação Social, que tem caráter eliminatório e visa a apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função escolhida, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a vida do profissional de perícia e auxiliar de perícia.

2.4.O candidato convocado preencherá, para fins da investigação social, uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponível no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE, que será disponibilizada por meio de link específico na Área do Candidato, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), para fins de preenchimento.

2.5.A FIC, após integral preenchimento, deverá ser digitalizada e enviada por meio de ferramenta on-line, disponível em link específico também disposto na Área do Candidato.

2.6.Além da FIC, o candidato convocado deverá ainda enviar os demais documentos elencados no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE, exigidos para fins de Investigação Social, pela mesma ferramenta on-line disponibilizada para esse envio.

2.7.Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega, no prazo que for fixado, de um ou mais documentos que sejam necessários à Investigação Social.

2.8.Será eliminado do concurso o candidato que for considerado NÃO RECOMENDADO na Investigação Social, considerando que deixará de atender integralmente, nessa situação, aos requisitos condicionais exigidos para a nomeação nos termos elencados Edital nº1 - PEFOCE.

2.9.Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que prestar informações inverídicas quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais, constatadas a qualquer tempo.

2.10.A prática de atos desabonadores no exercício da função pública, na atividade privada, ou nas relações sociais será apreciada pelos órgãos que compõem o Sistema de Inteligência da Segurança Pública do Estado, podendo importar em exclusão do candidato do certame.

2.11.Ao resultado da investigação social não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para o exercício do cargo.

#### 3.DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

3.1.A FIC e os demais documentos elencados no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE devem ser obrigatoriamente enviados no período de 15 a 29 de outubro de 2021.

3.1.1.Após o período constante do subitem 3.1 a opção de envio de documentos será desabilitada, não sendo possível a realização de qualquer envio.

3.2.Para fins de envio da FIC e dos demais documentos elencados no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE, ao candidato convocado serão disponibilizados 2 (dois) links em sua Área do Candidato no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), que deverão ser utilizados para envio dos documentos.

3.2.1.O link “GERAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO – ENVIO DE DOCUMENTOS” deve ser utilizado para a geração de um código individual que dará acesso ao candidato ao sistema de envio de documentos.

3.2.2.De posse do código de acesso individual, o candidato deve acessar o segundo link denominado “SISTEMA DE ENVIO – FIC E OUTROS DOCUMENTOS”, para efetivar o envio da FIC e dos demais documentos elencados no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE, seguindo a ordem de envio apresentada em tela.

3.2.3.O envio dos documentos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “finalizar envios”; caso contrário, ficará com o status “pendente” até o prazo final para envio; após o término desse prazo, mudará para status “finalizado”, automaticamente. Enquanto o envio estiver com o status “pendente”, o candidato poderá adicionar e/ou remover quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para “finalizado”, o candidato não poderá mais enviar arquivos, sendo finalizada essa fase.

3.2.4.Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF (preferencialmente, formato PDF).

3.2.5.Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois megabytes) cada.

3.2.6.Nos arquivos anexados, deve constar a identificação nominal do candidato, sendo necessária, portanto, sua anexação em frente e verso, sempre que houver.

3.3.O candidato, mesmo que inscrito e habilitado para este procedimento de Investigação Social em mais de um cargo, somente poderá realizar um único envio de documentos através do sistema de envio (FIC e demais documentos), sendo esses documentos considerados para todos os cargos.

3.4.O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas e imagens apresentadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento, de resolução de imagem e de envio dos documentos, podendo ser excluído do processo seletivo, caso esse procedimento não tenha sido realizado de acordo com o estabelecido neste edital.

3.5.O formulário com a FIC será disponibilizado também no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), através de link específico, para fins de download e preenchimento por meio de editor de texto.

#### 4.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.Durante todo o período do Concurso Público o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.

4.2.A PEFOCE poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação social, quaisquer documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

4.3.Quando na Investigação Social de um candidato concluir-se por sua incompatibilidade com o cargo a que ele concorre, deverá ser elaborado um relatório circunstanciado, em que constem as situações que o inabilite ao exercício do cargo.

Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



Comissão de Licitação  
173  
Morada Nova - CE

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO - RESULTADO DA 2ª. SESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.04.08.2021 – OBJETO:** Contratação de 01(uma) empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, junto as diversas unidades administrativas do Município de Russas-CE. O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após proceder com a abertura dos invólucros nº 2 de todas as empresas, foram confrontadas as vias identificadas com as vias não identificadas obtendo a seguinte pontuação, de acordo com a análise da subcomissão técnica: 1. Empresa DFC WAY LTDA, CNPJ sob o Nº 36.639.575/0001-04 – invólucro nº 1: 00,00 ponto e invólucro nº 3: 12,7 pontos; 2. Empresa CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, CNPJ sob o Nº 07.114.824/0001-31 - invólucro nº 1: 62,8 pontos e invólucro nº 3: 28,7 pontos; 3. Empresa AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ sob o Nº 02.832.135/0001-49 - invólucro nº 1: 59,0 pontos e invólucro nº 3: 27,8 pontos; 4. Empresa TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o Nº 07.311.274/0001-40 - invólucro nº 1: 00,00 ponto e invólucro nº 3: 00,00 ponto. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. **Russas-CE, 09 de Novembro de 2021. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 047/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.04.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUI, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.04.01, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARROÇERIA CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE 12M³, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 11H00MIN DO DIA 11/11/2021 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 23/11/2021. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 09H00MIN DO DIA 23/11/2021. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR E HTTPS://BNC.ORG.BR/. INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30MIN ÀS 13H30MIN. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3432.1400 OU EMAIL: PREGAOELETRONICOPMI@OUTLOOK.COM. ICAPUI-CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2021. ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA PREGOEIRA**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021-SEINFRA – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Dezembro de 2021, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 008/2021-SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação para execução de serviços de pavimentação asfáltica da estrada de Almofala à Orla do Rio Aracati Mirim (PT 1067409-35) e pavimentação de acesso a Orla da Ilha do Guajiru (CONV. 890010/2019), na Cidade de Itarema. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará, ou nos Endereços Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 10 de Novembro de 2021. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Chamamento Público - Chamada Pública Nº 08.003/2021-CHP. A Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia, localizada no Paço Municipal, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99, Centro, Apuiarés/CE, torna público que realizará a licitação na modalidade Chamada Pública, conforme descrito no edital e seus anexos, visando cadastro de artistas residentes no Município de Apuiarés-CE com objetivo de fomentar projetos de curta duração desenvolvidos individualmente ou por grupos e/ou coletivos culturais para fazer parte de Programações Culturais realizadas em ambiente virtual, por meio das plataformas digitais e mídias (Recursos da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc). O edital poderá ser lido e obtido no endereço eletrônico do Portal de Licitações do TCE/CE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia, ou pelo e-mail [cultura@apuiares.ce.gov.br](mailto:cultura@apuiares.ce.gov.br), no horário das 08h00min às 12h00min. **Expedita Maria de Freitas Lima - Secretária de Cultura, Turismo e Tecnologia.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 078/2021-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 10 de novembro de 2021 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 24 de novembro de 2021 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2021 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 078/2021-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos, elétricos e conjunto motor bomba para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé/CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº. 025.2021 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de novembro de 2021, às 09h00min (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 025.2021 – TP, critério de julgamento menor preço, com fins a execução dos serviços de reforma e ampliação do Colégio EEF Adelino Alcantara Filho localizada na Rua Alto da Boa Vista, localidade da Passagem no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de novembro de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2021-SEINFRA. Objeto:** seleção de melhor proposta comercial, para a futura contratação de serviços e/ou obras de engenharia, para a locação de equipamentos, a serem utilizados na recuperação e raspagem em estradas vicinais, nas diversas localidades, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, de acordo com o orçamento básico, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, composições dos serviços, curva ABC, composição do B.D.I., encargos sociais, memorial descritivo e especificações técnicas, peças gráficas e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, tudo parte constante do anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de execução: indireta. Forma de disputa: aberto e fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 24.11.2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público” e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Abertura de Propostas Técnicas e Propostas de Preços - Modalidade: Concorrência Pública. A Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Público, após o encerramento de todas as etapas da fase recursal, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar abertura dos envelopes de propostas técnicas e propostas de preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas no Procedimento Licitatório – Modalidade: Concorrência Pública Nº. PMP-21.08.20.01-CP – Objeto: Concessão Pública para gestão, modernização, otimização, expansão, operação e manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura e eficiência energética e sustentabilidade ambiental, da rede de iluminação pública do Município de Forquilha/CE – Início da Abertura dos Envelopes: 09h00m do dia 12/11/2021 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Criança Dante Valério, 481, Centro, CEP: 62.115-000, Forquilha – CE. A relação de empresas habilitadas e inabilitadas encontra-se disponível no endereço físico acima mencionado, bem como no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Forquilha - CE, 09 de novembro de 2021. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

